



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 00005/2015

07/04/2015

Remaneja e renomeia cargos em comissão e transforma e renomeia funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, “ad referendum” do Egrégio Pleno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura do Gabinete da Presidência e da Administração do TRF da 5ª Região;

RESOLVE

Art. 1º. REMANEJAR e renomear, dentro da estrutura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, os cargos em comissão a seguir relacionados e na forma estabelecida no Anexo I:

- a) o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, Código CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, para a estrutura da Assessoria Jurídica da Presidência, passando a denominar-se de Assessor Jurídico-Chefe, Código CJ-3;
- b) o cargo em comissão de Assessor Judiciário, Código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, para a estrutura da Assessoria Jurídica da Presidência, passando a denominar-se de Assessor Jurídico, Código CJ-2;
- c) o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, para a estrutura da Assessoria Especial da Presidência, passando a denominar-se de Assessor Jurídico, Código CJ-2;
- d) o cargo em comissão de Diretor da Divisão Especial para Pesquisa, Coleta e Classificação de Assuntos Jurisprudenciais e Doutrinários, Código CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, para a estrutura da Chefia de Gabinete da Presidência, passando a denominar-se de Divisão de Assessoria Técnica, Código CJ-1;

Art. 2º. TRANSFORMAR, na forma prevista no Parágrafo único do art. 24, da Lei nº 11.416/2006, e renomear, dentro da estrutura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, as funções comissionadas a seguir relacionadas, e na forma estabelecida no Anexo II:

- a) 01 (uma) função comissionada de código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas;
- b) 06 (seis) funções comissionadas de código FC-04, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas;
- c) 02 (duas) funções comissionadas de código FC-02, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas;
- d) 01 (uma) função comissionada do Núcleo de Gestão de Projetos e Processos, código FC-06, da Divisão de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria-Geral;
- e) 01 (uma) função comissionada do Núcleo de Planejamento e Informações Gerenciais, código FC-06, da Divisão de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria-Geral;
- f) 01 (uma) função comissionada de código FC-04, da Divisão de Infraestrutura e Administração Predial.

Art. 3º. O remanejamento de que tratam as alíneas “a”, “b”, “c”, e “d”, do art. 1º, bem como as transformações referidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, e “f”, do art. 2º, da presente Resolução, vigorarão durante a Gestão da Presidência deste Tribunal, relativa ao Biênio 2015/2017, no período de 08 de abril de 2015 a 31 de março de 2017 e, portanto, retornarão ao "status quo ante", a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 4º. A função comissionada FC-04, do Setor de Engenharia de Manutenção, da Divisão de Infraestrutura e Administração Predial, remanejada através da presente Resolução, para a estrutura da Secretaria Administrativa, deverá permanecer na estrutura da referida Secretaria, após o término da Gestão do Biênio 2015/2017, com o nome de Setor de Fiscalização e Retenções Trabalhistas, código FC-04.

Art. 5º. Caberá à Diretoria-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias, submeter ao Presidente do Tribunal, a estrutura organizacional de forma consolidada, que deverá ser aprovada por Ato da Presidência.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 08 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 05 , DE 07 DE ABRIL DE 2015

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO REMANEJADOS E RENOMEADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS Assessor de Desembargador – CJ-3	PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA Assessor Jurídico-Chefe – CJ-3
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS Assessor Judiciário – CJ-2	PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA Assessor Jurídico – CJ-2
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS Chefe de Gabinete – CJ-2	PRESIDÊNCIA ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA Assessor Jurídico – CJ-2
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS Diretor de Divisão – CJ-1	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DIVISÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA Diretor de Divisão – CJ-1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 05 , DE 07 DE ABRIL DE 2015

ANEXO II

FUNÇÕES COMISSONADAS REMANEJADAS E/OU TRANSFORMADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS CHEFIA DE GABINETE Seção de Apoio Judiciário e Administrativo (01) Supervisor FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 (02) Auxiliar Especializado FC-02 DIVISÃO JUDICIÁRIA Seção de Processamento de Causas Cíveis (01) Supervisor-Assistente FC-04 Seção de Processamento de Causas Criminais (01) Supervisor-Assistente FC-04 Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos (01) Supervisor-Assistente FC-04 Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos (01) Supervisor-Assistente FC-04 Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos (01) Supervisor-Assistente FC-04	ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA (01) Diretor de Núcleo – FC-06
	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO (01) Diretor de Núcleo – FC-06
	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO (01) Diretor de Núcleo – FC-06
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE CONTRATOS E APOIO ADMINISTRATIVO (01) Diretor de Núcleo – FC-06
	ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO (01) Supervisor – FC-05
	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO (01) Supervisor – FC-05
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS (01) Diretor de Núcleo – FC-06
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS (01) Diretor de Núcleo – FC-06	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SEÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS (01) Supervisor – FC-05
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL SETOR DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO (01) Supervisor-Assistente FC-04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE CONTRATOS E APOIO ADMINISTRATIVO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E RETENÇÕES TRABALHISTAS (01) Supervisor – FC-05